



Pauta da 34ª Sessão Ordinária – 06 de outubro de 2025, do biênio 2025/2026 da Legislatura 2025-2028.

01 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário (art. 108 do RI).

EXPEDIENTE

Art. 109, parágrafo único, do RI
60 minutos

02 – Leitura e deliberação da ata da sessão anterior (art. 104, §3º do RI):

03 – Leitura da matéria (art. 111 do RI):

Poder Executivo

Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026.

Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 013/2025. Ementa: Dispõe sobre a instituição e a inclusão no calendário oficial do Município de Tururu, do “dia municipal do motocross”, a ser comemorado anualmente nos dias 27 e 28 de junho, e dá outras providências. Autoria: Francimar Magalhães Rodrigues.

04 – Leitura e votação dos Pareceres (art. 111, §1º, alínea I, do RI cc art. 112, inciso I, do RI):

Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 21/2025. Ementa: Dispõe sobre a ratificação da primeira revisão protocolo de intenção consórcio público de manejo de resíduos sólidos do litoral oeste corolo, e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 22/2025. Ementa: Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.



Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 22/2025. Ementa: Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

4.1 - Leitura e votação dos Requerimentos (art. 111, §1º, alínea J, do RI cc art. 112, inciso II, do RI):

Requerimento nº 111/2025. Requer que seja solicitada a disponibilização da Unidade Odontológica Móvel para atendimento nas localidades de Cacimbas, Seridó, Cajazeiras, Leão e Paraguai. Autoria: Vereadora Rosevanea Machado Lopes.

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do § 4º, do art. 108.

05 – Uso da Tribuna (art. 112, incisos I, II e IV):

OBS: Entre o final do EXPEDIENTE e o início da ORDEM DO DIA, haverá intervalo de quinze minutos (art. 107, parágrafo único do RI).

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do §4º, do artigo 108 do RI.

ORDEM DO DIA Art. 113 do RI

06. - Matérias em discussão e votação única:

Projeto de Lei nº 21/2025. Ementa: Dispõe sobre a ratificação da primeira revisão protocolo de intenção consórcio público de manejo de resíduos sólidos do litoral oeste corsolo, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 22/2025. Ementa: Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

06.1 - Matérias em 2ª Discussão e votação:



Projeto de Lei nº 017/2025. Ementa: Projeto de Lei nº 017/2025. Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029. Autoria: Poder Executivo.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Art. 121 do RI

30 minutos

07 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a TRIBUNA para a EXPLICAÇÃO PESSOAL durante 30 minutos (art. 121, §1º, do RI).

08 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição (art. 121, §2º, RI).

TRIBUNA LIVRE

Art. 123 do RI

30 minutos

09 – Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarará aberta a TRIBUNA LIVRE (art. 123 do RI).

10 – O Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição durante 30 minutos. Cada orador terá 10 minutos, a depender da quantidade de inscritos (art. 123, §1º, do RI)

11 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no dia 13/10/2025, e em nome de DEUS declara encerrada a sessão.